



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 521.500,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

*Journal + Bf.*  
**PUBLICADO**  
*Ed. 713*  
**13/02/2015**  
*Vanessa*  
VANESSA NOGUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM

ANEXO

**Decreto Número: 3.047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0604.2678200492.054	296	3390.39.00	04		19.500,00	
0700.1236500542.062	341	3390.30.00	05		471.000,00	
0700.1236500572.064	572	3390.30.00	05		31.000,00	
0601.0412201001.012	185	4490.61.00	13	502.000,00		
0603.1545100391.028	265	4490.51.00	04	500,00		
0604.0412200491.032	283	4490.52.00	04	19.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>521.500,00</b>	<b>521.500,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

